

FATO RELEVANTE

CSHG Logística - Fundo de Investimento Imobiliário – FII

CNPJ nº 11.728.688/0001-47

Código Cadastro CVM: CVM146-5

Código negociação B3: HGLG11

CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A., instituição com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., n.º 700, 11º andar (parte), 13º e 14º andares (parte), Itaim Bibi, CEP 04542-000, inscrita no CNPJ sob o nº 61.809.182/0001-30, na qualidade de instituição administradora do **CSHG LOGÍSTICA – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII** (“Fundo”), inscrito no CNPJ sob o nº 11.728.688/0001-47, vem, informar aos cotistas e ao mercado em geral que o Fundo firmou, no dia 19 de março de 2018, o Contrato de Venda e Compra de Ações e Outras Avenças (“Contrato”) por meio do qual se comprometeu, atendidas determinadas condições, a adquirir a totalidade das ações das companhias denominadas RE Monte Investimentos Imobiliários e Participações S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 17.407.889/0001-29 (“RE Monte”) e da SPE Campo Grande Investimentos Imobiliários e Participações S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 12.401.127/0001-00 (“SPE Campo Grande”) (SPE Campo Grande e RE Monte, em conjunto, denominadas “SPEs”), sociedades de propósito específico, detentoras dos seguintes imóveis logístico-industriais:

- (i) Imóvel localizado na Rua Tobias Bueno de Oliveira, nº 701, na Cidade de Monte Mor, Estado de São Paulo, objeto da matrícula nº 8.933 do Registro de Imóveis da Comarca de Monte Mor, Estado de São Paulo (“Imóvel Monte Mor”), atualmente locado para a companhia Tetra Pak Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 61.528.030/0001-60 (“Tetra Pak”), detido pela RE Monte;
- (ii) Imóvel localizado na Estrada do Pedregoso, nº 900, Freguesia de Campo Grande, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, objeto da matrícula nº 227.919 do 4º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro (“Imóvel Campo Grande”) atualmente locado para a companhia Gerdau Aços Longos S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 07.358.761/0001-69 (“Gerdau Aços Longos”), detido pela SPE Campo Grande.

O valor total a ser pago pelas SPEs, donas do Imóvel Monte Mor e do Imóvel Campo Grande, é de R\$ 128.200.000,00 (cento e vinte e oito milhões e duzentos mil reais) (“Preço”), cujo desembolso será realizado tão logo sejam atendidas as condições precedentes ao fechamento, previstas no Contrato.

Após a conclusão do negócio - com pagamento do Preço e a assinatura dos instrumentos para a transferência definitiva das SPEs - o Fundo se tornará o único titular de todos os direitos sobre as SPEs, especialmente a propriedade sobre o Imóvel Monte Mor e sobre o Imóvel Campo Grande e, conseqüentemente, dos direitos sobre as receitas dos aluguéis pagos mensalmente pelas locatárias Tetra Pak e Gerdau Aços Longos, que em conjunto somam o valor mensal bruto de R\$ 1.131.765,34 (um milhão, cento e trinta e um mil, setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), que equivale a aproximadamente R\$ 1,44/cota

CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO

(considerando o total de 788.134 cotas, onde já foram incluídas as cotas emitidas no âmbito da distribuição pública de cotas da 4^a (quarta) emissão do Fundo).

Nos termos da regulamentação vigente (que prevê que o Fundo distribua rendimentos de, no mínimo, 95% dos lucros apurados em regime de caixa no semestre), o valor dos aluguéis fruto da referida compra integram a base de cálculo da distribuição dos rendimentos do Fundo no respectivo semestre.

A Administradora ressalta que o CSHG Logística - Fundo de Investimento Imobiliário – FII é um fundo de gestão ativa, com foco em imóveis logísticos e industriais, tendo alocações em nove empreendimentos, além de outros investimentos em ativos com lastro imobiliário. Desta forma, o cálculo do valor relativo à distribuição de rendimentos do Fundo é fruto do resultado destas diversas alocações.

Nos termos do Contrato, as partes se obrigaram a tomar as providências necessárias à conclusão do negócio, com pagamento do Preço e a assinatura de todos os instrumentos para a transferência definitiva das SPEs, observadas as condições previstas no Contrato.

Informações adicionais sobre esta transação serão detalhadamente abordadas por ocasião da conclusão do negócio, e estarão disponíveis no site da Instituição Administradora (www.cshg.com.br).

São Paulo, 19 de março de 2018.

CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.

Instituição Administradora do
CSHG LOGÍSTICA - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII